

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI Nº 018/98.
DE 10-08-98.

Dispõe sobre a mudança de nome
de rua e dá outras providências

Art. 1º - Fica denominada de **Rua João Piacó**, a então conhecida
Rua da Paz, localizada no Bairro Barroca.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 1998

1726

1958


Juvenal Teixeira dos Santos
- Vereador -

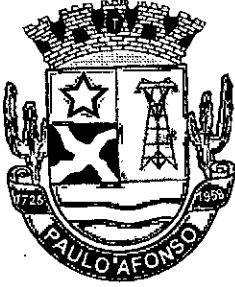
PAULO AFONSO

TRANSCRIT.....NAS FOLHAS.....
DO LIVRO PRÓPRIO Nº.....
EM.....DE.....
FUNDIÁRIO

Atesto o Recebimento *px* *10/8/98*

Em 10 de agosto de 1998

Seralvaia
Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Av. Apolônio Sales, S/N - Fone/Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

PROJETO DE LEI N.º 18/98

DATA 10 / 08 / 98

EMENTA:

Dispõe sobre a mudança
de nome de rua e dá outras
providências

AUTOR: Ver. General Teixeira das Santos

Apresentado e lido na Sessão de 11 / 08 / 98

ANDAMENTO DO PROJETO.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final em 18 / 08 / 98.
Parecer N.º _____ de 1 / 1 opinando pela _____

A Comissão de Obras e Serviços Públicos em 18 / 08 / 98.
Parecer N.º _____ de 1 / 1 opinando pela _____

A Comissão de _____ em 1 / 1 / 1.
Parecer N.º _____ de 1 / 1 opinando pela _____

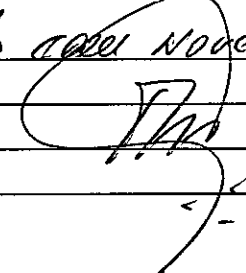
A Comissão de _____ em 1 / 1 / 1.
Parecer N.º _____ de 1 / 1 opinando pela _____

A Comissão de _____ em 1 / 1 / 1.
Parecer N.º _____ de 1 / 1 opinando pela _____

1ª Discussão em 1 / 1 / 1.

2ª Discussão em 1 / 1 / 1.

Outras ocorrências sobre a matéria

Aprovado pelo nome redator


Remetido ao Prefeito para sanção em 1 / 1 / 1.

Sancionado em 1 / 1 / 1. Constituído na Lei N.º 1 / 1.